

Lei nº 554/98 de 15 de junho de 1998

“Declara de utilidade pública Municipal a entidade Associação dos Amigos da Saúde de Alto Paraíso”


O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, JAIR PEREIRA BARBOSA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública no âmbito deste Município, a entidade Associação dos Amigos da Saúde de Alto Paraíso - ASAS-AP, sociedade civil filantrópica, fundada em 04/03/1996, com a finalidade de prestar assistência técnica e financeira no campo da saúde.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, em 15 de junho de 1998.

  
JAIR PEREIRA BARBOSA  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado no placard de publicidade. Data Supra